



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 122/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças para tratamentos de Saúde**, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes funcionários: – **GILSILIANE HUGEN DE JESUS**, ocupante do Cargo de **Professora**, por 15 (quinze) dias, a contar do dia 07/02/2012. – **ADRIANA MARIOT ANTUNES**, ocupante do Cargo de **Professora**, por 03 (três) dias, a contar do dia 15/02/2012. – **JANI MENDONÇA CASCAES**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 15 (quinze) dias, a contar do dia 27/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 01 de Março de 2012.

MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

